

PORTARIA Nº 1226/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, § 2º e 112, § 2º da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por 05 (cinco) dia (s), ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Letra “C”, matrícula nº 2043-5/1, **SR (A). RAYANE BALBINOT VICARI**, no período de **09 a 12 de setembro de 2019 (no turno da manhã)** e **13 de setembro de 2019**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de setembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 15-09-2019